



ROSÁRIO DO SUL - RS

Lei Ordinária Nº4550/2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data de Publicação: 1 de junho de 2026

Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) profissional Médico Ginecologista, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos

<http://rosariosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/7406/zRT3JRxFfeZfVQWWTvOpivtzmejhPTw.pdf>